



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº. 02/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, nº 5.280/07, nº. 5.909/12, nº. 6.088/14, nº. 6.131/14 e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido ordinariamente em 15 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Regimento da Conferência Municipal de Saúde -Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

**Artigo 2º** - Aprovar a nova Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual e da 17ª Conferência Nacional de Saúde:

I - Secretário Municipal de Saúde: Michel Fernando Barth;

II - Coordenadores Gerais: Teany Moreira e Maria da Penha Alves Goldner;

III - Coordenadores Adjuntos: Jacimara Braga Zanchetta Galdino e Brenna Alves de Freitas;

IV - Relatora geral: Maria Margarete Zacché;

V - Coordenadores de Infraestrutura: João Antônio Guedes e Dirce Maria Pereira Viana;

VI - Coordenadores de Comunicação, Informação e Acessibilidade: José Miguel da Silva e Moura Veiga, Lauro Francisco de Paula e Michelini dos Santos Sobrinho Ramos;

VII - Coordenadores de Mobilização e Articulação: Rogério Augusto de Paula e Maria do Carmo Oliveira Cossi.

Colatina, 15 de fevereiro de 2023.

**Teany Moreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

**Michel Fernando Barth  
Secretário Municipal de Saúde**